



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>25.461.472,50</b>	<b>2.533.977,17</b>	<b>14.071.189,91</b>	<b>30.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>978.500,00</b>	<b>52.690,65</b>	<b>168.144,25</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>950.500,00</b>	<b>50.318,60</b>	<b>159.146,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO</b>	<b>356.500,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>49.607,84</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.50.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA</b>	<b>156.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.476,24</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	100.000,00	0,00	934,49	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros da Receita Principal	6.500,00	0,00	103,59	0,00
1.1.1.2.50.0.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa da Receita Principal	50.000,00	0,00	2.438,16	0,00
<b>1.1.1.2.53.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>46.131,60</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.53.0.	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	200.000,00	30.000,00	46.131,60	0,00
<b>1.1.1.3.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>332.000,00</b>	<b>17.854,21</b>	<b>92.962,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.03.0.</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE</b>	<b>332.000,00</b>	<b>17.854,21</b>	<b>92.962,92</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.03.1.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	262.000,00	17.819,71	91.767,12	0,00
1.1.1.3.03.4.	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	70.000,00	34,50	1.195,80	0,00
<b>1.1.1.4.00.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>262.000,00</b>	<b>2.464,39</b>	<b>16.575,59</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.4.51.0.</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS</b>	<b>262.000,00</b>	<b>2.464,39</b>	<b>16.575,59</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	260.000,00	2.464,39	16.575,59	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multa e Juros da Receita Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa da Receita Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.0.00.0.</b>	<b>TAXAS</b>	<b>27.000,00</b>	<b>2.372,05</b>	<b>8.997,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.0.</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.01.0.</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.01.0.	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.1.02.0.</b>	<b>TAXAS DE FISCALIZAÇÃO DAS TELECOMUNICAÇÕES</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.02.2.	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>25.000,00</b>	<b>2.372,05</b>	<b>8.997,90</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.2.01.0.</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>2.372,05</b>	<b>8.997,90</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.01.0.	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	25.000,00	2.372,05	8.997,90	0,00
<b>1.1.3.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.1.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.1.99.0.	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>120.000,00</b>	<b>7.601,91</b>	<b>42.174,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.0.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>7.601,91</b>	<b>42.174,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.1.00.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>7.601,91</b>	<b>42.174,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.4.1.50.0.</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>120.000,00</b>	<b>7.601,91</b>	<b>42.174,99</b>	<b>0,00</b>
1.2.4.1.50.0.	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	120.000,00	7.601,91	42.174,99	0,00
<b>1.3.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>800.500,00</b>	<b>128.638,60</b>	<b>1.014.269,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.0.</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.99.0.</b>	<b>OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.99.0.	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	500,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.0.</b>	<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>128.638,60</b>	<b>1.014.269,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.00.0.</b>	<b>JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>128.638,60</b>	<b>1.014.269,15</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.1.01.0.</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>128.638,60</b>	<b>1.014.269,15</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.1.01.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	800.000,00	128.638,60	1.014.269,15	0,00
<b>1.6.0.0.00.0.</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.0.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.1.1.00.0.</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
1.6.1.1.02.0.	<b>INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.	Outros Serviços - Principal	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	23.544.472,50	2.342.471,60	12.825.978,01	30.000,00
1.7.1.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	18.519.472,50	2.006.854,99	10.067.683,06	15.000,00
1.7.1.1.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	16.815.000,00	1.940.353,03	9.421.495,60	0,00
1.7.1.1.51.0.	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM</b>	16.800.000,00	1.940.353,03	9.420.592,12	0,00
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.600.000,00	1.312.317,12	8.792.556,21	0,00
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.200.000,00	628.035,91	628.035,91	0,00
1.7.1.1.52.0.	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL</b>	15.000,00	0,00	903,48	0,00
1.7.1.1.52.0.	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	0,00	903,48	0,00
1.7.1.2.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	339.000,00	0,00	148.755,21	0,00
1.7.1.2.51.0.	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM</b>	1.000,00	0,00	33,60	0,00
1.7.1.2.51.0.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	0,00	33,60	0,00
1.7.1.2.52.0.	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO</b>	338.000,00	0,00	148.721,61	0,00
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	338.000,00	0,00	148.721,61	0,00
1.7.1.3.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	1.059.472,50	50.759,21	380.481,06	0,00
1.7.1.3.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	1.059.472,50	50.759,21	380.481,06	0,00
1.7.1.3.50.1.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	934.972,50	44.588,73	312.090,32	0,00
1.7.1.3.50.2.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	108.500,00	5.593,33	44.865,31	0,00
1.7.1.3.50.4.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	15.000,00	577,15	4.040,05	0,00
1.7.1.3.50.5.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	500,00	0,00	19.485,38	0,00
1.7.1.4.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?</b>	111.000,00	8.395,23	46.826,67	0,00
1.7.1.4.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	44.000,00	5.722,02	31.986,85	0,00
1.7.1.4.50.0.	Transferências do Salário-Educação - Principal	44.000,00	5.722,02	31.986,85	0,00
1.7.1.4.52.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE</b>	50.000,00	2.294,20	13.188,40	0,00
1.7.1.4.52.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	50.000,00	2.294,20	13.188,40	0,00
1.7.1.4.53.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE</b>	17.000,00	379,01	1.651,42	0,00
1.7.1.4.53.0.	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	17.000,00	379,01	1.651,42	0,00
1.7.1.6.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	170.000,00	5.600,00	57.891,88	0,00
1.7.1.6.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	170.000,00	5.600,00	57.891,88	0,00
1.7.1.6.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	170.000,00	5.600,00	57.891,88	0,00
1.7.1.7.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.7.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 07/2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
1.7.1.7.50.0.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.7.1.7.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.7.1.7.51.0.	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.7.1.7.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.7.1.7.99.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.7.1.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.747,52</b>	<b>12.232,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.1.9.58.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 176/2020</b>	<b>25.000,00</b>	<b>1.747,52</b>	<b>12.232,64</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.58.0.	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020 - Principal	25.000,00	1.747,52	12.232,64	0,00
<b>1.7.1.9.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.1.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>4.025.000,00</b>	<b>263.300,02</b>	<b>2.134.584,06</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.0.</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>3.650.000,00</b>	<b>214.918,97</b>	<b>1.578.506,95</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.50.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>	<b>3.400.000,00</b>	<b>209.355,53</b>	<b>1.451.017,52</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.50.0.	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.400.000,00	209.355,53	1.451.017,52	0,00
<b>1.7.2.1.51.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>	<b>200.000,00</b>	<b>3.395,48</b>	<b>113.404,36</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.51.0.	Cota-Parte do IPVA - Principal	200.000,00	3.395,48	113.404,36	0,00
<b>1.7.2.1.52.0.</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>	<b>35.000,00</b>	<b>2.167,96</b>	<b>14.044,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.52.0.	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	35.000,00	2.167,96	14.044,84	0,00
<b>1.7.2.1.53.0.</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,23</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.53.0.	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000,00	0,00	40,23	0,00
<b>1.7.2.3.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>30.137,93</b>	<b>451.882,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.3.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>250.000,00</b>	<b>30.137,93</b>	<b>451.882,01</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.50.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000,00	30.137,93	451.882,01	0,00
<b>1.7.2.4.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1.7.2.4.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.7.2.4.50.0.	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.7.2.4.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.7.2.4.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.7.2.4.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>
1.7.2.4.99.0.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>1.7.2.9.00.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL</b>	<b>125.000,00</b>	<b>18.243,12</b>	<b>104.195,10</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.9.51.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>60.000,00</b>	<b>11.144,82</b>	<b>48.641,51</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.51.0.	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	60.000,00	11.144,82	48.641,51	0,00
<b>1.7.2.9.52.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>65.000,00</b>	<b>5.922,47</b>	<b>35.534,82</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.52.0.	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	65.000,00	5.922,47	35.534,82	0,00
<b>1.7.2.9.99.0.</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF</b>	<b>0,00</b>	<b>1.175,83</b>	<b>20.018,77</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.9.99.0.	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	1.175,83	20.018,77	0,00
<b>1.7.5.0.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>72.316,59</b>	<b>623.710,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.1.00.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>72.316,59</b>	<b>623.710,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.1.50.0.</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>72.316,59</b>	<b>623.710,89</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.1.50.0.	Transferências de Recursos do Fundo de	1.000.000,00	72.316,59	623.710,89	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal				
1.9.0.0.00.0.	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	15.000,00	2.574,41	20.623,51	0,00
1.9.1.0.00.0.	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.	<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.	<b>MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA</b>	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.	<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS</b>	4.000,00	2.183,10	17.363,06	0,00
1.9.2.1.00.0.	<b>INDENIZAÇÕES</b>	3.000,00	0,00	371,36	0,00
1.9.2.1.99.0.	<b>OUTRAS INDENIZAÇÕES</b>	3.000,00	0,00	371,36	0,00
1.9.2.1.99.0.	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	0,00	371,36	0,00
1.9.2.2.00.0.	<b>RESTITUIÇÕES</b>	1.000,00	2.183,10	16.991,70	0,00
1.9.2.2.99.0.	<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	1.000,00	2.183,10	16.991,70	0,00
1.9.2.2.99.0.	Outras Restituições - Principal	1.000,00	2.183,10	16.991,70	0,00
1.9.9.0.00.0.	<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	10.000,00	391,31	3.260,45	0,00
1.9.9.9.00.0.	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	10.000,00	391,31	3.260,45	0,00
1.9.9.9.99.0.	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	10.000,00	391,31	3.260,45	0,00
1.9.9.9.99.2.	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	10.000,00	391,31	3.260,45	0,00
2.0.0.0.00.0.	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	669.500,00	318.000,00	538.500,00	20.000,00
2.2.0.0.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.00.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES</b>	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.3.01.0.	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	350.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	319.500,00	318.000,00	538.500,00	20.000,00
2.4.1.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	299.500,00	0,00	200.500,00	10.000,00
2.4.1.2.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE</b>	99.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	99.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.2.50.9.	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	99.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	200.500,00	0,00	200.500,00	10.000,00
2.4.1.4.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.50.0.	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.51.0.	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.1.4.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	200.500,00	0,00	200.500,00	0,00
2.4.1.4.99.0.	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	200.500,00	0,00	200.500,00	0,00
2.4.2.0.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	20.000,00	318.000,00	338.000,00	10.000,00
2.4.2.2.00.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	318.000,00	318.000,00	10.000,00
2.4.2.2.50.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.2.50.0.	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.2.51.0.	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO</b>	0,00	318.000,00	318.000,00	0,00
2.4.2.2.51.0.	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	318.000,00	318.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES</b>	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.2.99.0.	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.2.9.00.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS</b>	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
2.4.2.9.99.0.	Outras Transferências de Recursos dos Estados	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2023	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2024
			JULHO	NO EXERCÍCIO	
	- Principal				
<b>9.0.0.0.00.0.</b>	<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-3.850.000,00</b>	<b>-302.935,43</b>	<b>-2.130.092,22</b>	<b>0,00</b>
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.120.000,00	-259.951,68	-1.755.999,37	0,00
9.5.1.7.11.5.	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-3.000,00	0,00	-180,68	0,00
9.5.1.7.21.5.	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-680.000,00	-41.871,08	-290.203,33	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipvva - Principal	-40.000,00	-679,07	-22.680,38	0,00
9.5.1.7.21.5.	Deduções Da Cota-parte Do Ipi - Municípios - Principal	-7.000,00	-433,60	-2.808,97	0,00
<b>9.9.0.0.00.0.</b>	<b>RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-58.219,49</b>	<b>0,00</b>
9.9.1.3.21.0.	Retificadora da Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	-58.219,49	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>22.280.972,50</b>	<b>2.549.041,74</b>	<b>12.479.597,69</b>	<b>50.000,00</b>